



DECRETO Nº 058/2022

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22
DE ABRIL DE 2022 PARA A SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme previsto em Calendário Escolar deste município de Chapada.

Art. 2º As escolas municipais de ensino permanecerão fechadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Chapada/RS, em 22 de abril de 2022.

**GELSON MIGUEL SCHERERH
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO JAIR COSTA CAMPANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registre-se e Publique-se